



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Guaíba

Projeto de: Lei nº 012/01

Espécie do Expediente: "Dá denominação ao Pronto Atendimento 24 horas deste Município."

Proponente: Honório Ovalhe

Data de Entrada 03 / maio / 2001

Protocolado sob n.º 2074 - fl 24

A n d a m e n t o

Com S.O. de 08.05.01 foi encaminhado a Secretaria
Em S.O. de 15.05.01 baixou as Comissões de Justiça e Redação; Obras e Serviços Públicos. Dec. Com S.O. de 12.06.01 o Ver. Luiz Carlos Lages solicitou vistas ao mesmo. It
Em S.O. de 19.06.01 aprovado por unanimidade. Dec.

Lei nº 1595/01

PLL 012/2001 - AUTORIA: Ver. Honório Ovalhe
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 026468 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3F6E0781177CD88BDB3DB4EE6CDF84C3A





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	SIM	NÃO
01- ARILENE PEREIRA	X	
02- FLÁVIO PICCOLI	X	
03- JULIO CARVALHO	X	
04- NATALÍCIO LANSING	X	
05- ORTÊNCIO VOGADO	X	
06- OLMES SILVEIRA	X	
07- HONORIO OVALHE	X	
08- GLAUCIA PEREIRA	X	
09- REJANE DEBOM	X	
10- JOSÉ VARGAS	X	
11- DARCY RODRIGUES	X	
12- LUIS CARLOS LARREA	X	
13- BICA MACHADO FILHO	X	
14- JOÃO COLLARES	X	
15- RODRIGO SOARES	X	
16- ELMO KOLOGESKI	X	
17- ORLANDO MATOS	X	
18- JEFERSON LUIS DA SILVA	X	
19- JORGE MORAIS	X	
20- CEZAR CARNEIRO	X	





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente :

Encaminho a consideração do Plenário deste Poder, Projeto-De-Lei que visa acima de tudo, uma homenagem ao saudoso Dr. SOLON TAVARES. Raras são as pessoas que residem neste município, que não conheceram o médico Solon Tavares e que não sabem de sua história profissional e política. Dr. SOLON TAVARES, durante sua existência dedicou-se a sua profissão com uma atenção toda especial as pessoas carentes por isto consagrou-se como médico e também como político, sendo prefeito desta cidade por duas vezes e também eleito deputado estadual .

Nasceu em Porto Alegre em 20/8/1923, filho de ANTONIO TAVARES e INGEBOURG TAVARES; formou-se em medicina em 1949, vindo residir em Guaíba para exercer a sua profissão . Depois de formado fez vários cursos de pós-graduação, no país e exterior.

Seu trabalho na área da saúde foi muito importante não só para Guaíba, mas para a região, pois fundou quatro hospitais: em Barra do Ribeiro, interior de Guaíba, Barão do Triunfo e a Beneficência e Casa de Saúde Guaíba.

Sua atuação na área social foi muito valorosa, tanto quanto médico, como prefeito, por isto deixou saudades ao partir; temos a certeza que o dia 25 de setembro de 2000, data do seu falecimento, ficará guardado na memória do nosso povo.

Diante do exposto, só nos resta aguardar a aprovação unânime deste Projeto .


Ver. HONÓRIO OVALHE

RECEBIDO

03 / 05 / 01

15:15 HORAS

SECRETARIA



PLL 012/2001 - AUTORIA: Ver. Honório Ovalhe
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portalaautenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 026468 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3F6E0781177CD8BDB3DB4EE6CDF84C3A

f1.01
Doksa



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO-DE-LEI Nº 012/01

" DÁ DENOMINAÇÃO AO PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS DESTE MUNICÍPIO ".

MANOEL STRINGHINI, Prefeito Municipal de Guaíba .

Faço Saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono

promulgo a seguinte :

L E I :

Art. 1º - O Pronto Atendimento 24 Horas, deste município, terá a seguinte denominação : DR. SOLON TAVARES .

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em

MANOEL STRINGHINI
Prefeito Municipal

Dr. VALDO NÓBREGA RIBEIRO
Sec.Mun.Adm. e Rec. Humanos.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PLL 012/2001 - AUTORIA: Ver. Honório Ovalhe

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf> e

CODIGO DO DOCUMENTO: 026468 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3F6E0781177CD88BDB3DB4EE6CDDF84C3A



Solon Tavares

- Com 13 anos, foi aluno do Prof. João Faria Viana em Porto Alegre.
- Na década de 70, realizou uma exposição de seus trabalhos na SEMANA DO MUNICÍPIO. Praça da Bandeira - Guaíba RS.
- Em 14 de abril de 1982, concluiu na Modern Schools Inc. - Florida USA, o curso teórico e prático em pena, aquarela, carvão, acrílico bem como trabalhos de desenho animado.
- Na cidade de Guaíba, foi responsável pela confecção do quadro (4 x 3 m acrílico sobre tela), que decorou o palco da 2º Reculuta - Festival da Canção Nativa no ano de 1983.
- Em 1995 iniciou um curso de óleo sobre tela, com o Prof. Paulo da Rocha em Porto Alegre.
- Participou da coletiva de pinturas do atelier dos professores Paulo da Rocha e Aloisio Pedersen, em outubro de 1995 na Caixa Econômica Federal bairro Tristeza - Porto Alegre.
- Em maio de 1996, realizou sua primeira exposição individual com o título "O Universo de Uma Trajetória" na Capela do Morro do Sabiá - Ipanema - Porto Alegre.
- Participou da coletiva de pinturas do Prof. Paulo da Rocha, na Caixa Econômica Federal bairro Tristeza - Porto Alegre em agosto de 1996.
- Em outubro deste mesmo ano, participou da exposição promovida pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre na Galeria do Centro Cultural Klinger Filho.
- Em maio deste ano, por gentileza da Associação de Farmacêuticos do Rio Grande do Sul, participou de exposição no Centro de Eventos do Plaza São Rafael - Porto Alegre.
- Em 14 de junho deste ano, a convite da Aliança Francesa em Porto Alegre, participou de exposição coletiva com onze trabalhos.
- Em 26 de junho, participou da coletiva do Atelier Paulo da Rocha na Caixa Econômica Federal bairro Tristeza - Porto Alegre
- Em 11/7 participou do concurso da Caixa Econômica Federal da Tristeza para escolha da capa da Agenda de 1997/1998, classificando-se entre os 5 primeiros colocados.
- De 14 a 31/7 de 1997, participou da exposição, a convite da Integrasul, no saguão da Prefeitura Municipal de Pelotas.
- Em 04/10 participou da exposição "Alegoria de Primavera", na Galeria Luiz Henriques - Tristeza - Porto Alegre.
- Em 7/11/97 a convite da Prefeitura Municipal de Guaíba - Secretaria de Desporto Turismo e Cultura, realizou exposição individual com 40 obras, no Espaço Cultural do Museu Carlos Nobre, que permaneceu até 5/12/97.



SOLON TAVARES - médico, piloto civil, artista plástico, oficial do Exército, (R/2), e político.

Prefeito por um período de 10 anos (2 mandatos) e Deputado Estadual.

Médico, formado pela Faculdade de Medicina da então Universidade do Rio Grande do Sul, 1949, com 09 cursos de pós-graduação; fundador de 04 estabelecimentos de atendimento médico social;

Piloto Civil, fundador da escola particular de pilotagem, RS, 1965, curso de multimotores, 1967;

Artista Plástico, desenho a "cryon", aquarela e óleo sobre tela;

Oficial do Exército R/2, curso de oficial do CPOR, convocado para os serviços das Forças Armadas, 1944/1946;

Político, filiado ao PTB, 1953, foi presidente do diretório municipal de Guaíba, 1960/1966, quando foram extintos os partidos políticos, presidente do diretório municipal do MDB, foi eleito prefeito municipal de Guaíba gestão 1977/1983, fundador do PMDB no município e seu primeiro presidente, elegeu-se Deputado Estadual em 1986;

Efemérides:

1 - "medalha de ouro" conferida pela indústria de celulose "Borregard", da Noruega, pelo interesse e colaboração na instalação da filial da empresa no município de Guaíba, 1960/1966, março de 1972;

2 - Destaque político do ano - 1978 - Jornal "O Guaíba";

3 - Presidente da associação dos municípios da região centro-sul, 1982, 1989 à 1992;

4 - "Prefeito destaque no Rio Grande do Sul", 1982;

5 - Presidente da comissão de obras públicas da Assembléia Legislativa;

6 - Vice-presidente da FAMURS de 1989 a 1992;

Realizações Profissionais: Ciências médicas

1 - Fundação e instalação do ambulatório e Hospital São José - 1949 - na vila de Barão do Triunfo, município de São Jerônimo;

2 - Fundação e instalação do serviço de



5 - Curso de graduação em desenho e de secretário comercial e executivo, 1982, universidade de Miami, Flórida, USA;

6 - Curso de inglês, 1983, ed. Bloch, São Paulo;

7 - Curso de inglês life styles, 1984, do "Life Styles Center", Porto Alegre.

AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1 - Criação da secretaria de saúde municipal com introdução de serviços em "trailer" odonto-médico;

2 - Instalação da usina de asfalto para reaparelamento das vias públicas;

3 - Ampliação do Centro de Bem-Estar Social, para atendimento à carentes, na área de alimentação, medicamentos e cursos de auto-ajuda profissional; sob a direção da 1ª Dama (sem remuneração);

4 - Construção de 25 escolas (novas) e 93 salas de aula;

5 - Apoio decisivo à instalação da CPS, em Guaíba, hoje fabrica de papel Riocell;

6 - Curso para professores não habilitados oficializado através da Faculdade de Camaquã, com integral aprovação de candidatos;

7 - Museu "Carlos Nobre" e "sala de cultura";

8 - Instalação da sub-estação da CEEE, em Eldorado, junto ao governo Pedro Simon;

9 - Estrada Guaíba-Sans Soucy e vila Itaf, levantada em 80cm, com a colaboração da CİNTEA e construção da ponte sobre o arroio do conde;

AÇÕES POLÍTICAS

Instalou a primeira bancada do PTE, na Assembléia Legislativa do Estado, após a redemocratização.



Guaíba perde Solon Tavares

Na noite de ontem, 25 de setembro, morreu Solon Tavares. Aos poucos, ao espalhar-se, a notícia foi consternando os guaibenses.

Médico formado em dezembro de 1949, Solon Tavares nasceu em Porto Alegre em 1923. Tão logo formado, passou a residir em Guaíba onde casou com Norinha Stringhini Tavares, tendo os filhos Henrique, médico como o pai; Eveline, psicóloga, e Jaqueline, engenheira; a família se completou com os netos Paula, Pedro Henrique, Laura, Luiza e Júlia.

Depois de formado pela Universidade do Rio Grande do Sul, fez vários cursos de pós-graduação, no país e no exterior. Fundou pelo menos quatro hospitais: no interior de Guaíba, em Barão do Triunfo, Barra do Ribeiro e a Beneficência e Casa de Saúde Guaíba.

Como político, elegeu-se prefeito em 1976 e em 1988. Em 1986, obteve uma cadeira na Assembleia Legislativa do Estado. Fundador do MDB, PMDB e do PTB, Solon Tavares se constituiu numa das maiores lideranças até agora na cidade.

Solon Tavares faleceu em sua residência, às 20h, de complicações cardíacas.



★ ——— † ———
1923 - 2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA DECRETO Nº 034/00

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS NO MUNICÍPIO DE GUAÍBA

Nelson Cornetet, Prefeito Municipal de Guaíba, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município de Guaíba, por três dias, em virtude do falecimento do Ex-Prefeito Dr. SOLON TAVARES, pessoa de tradição política e pública neste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíba, 26 de setembro de 2000.

NELSON CORNETET
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
João Batista Castro Rodrigues
Secretário de Administração e Recursos Humanos



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

CONVITE PARA ENTERRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA, Vereadores e funcionários, profundamente consternados com o falecimento do médico e homem público de inestimáveis serviços prestados à comunidade guaibense, DR. SOLON TAVARES, convida a população em geral para os atos de sepultamento, a realizar-se no Cemitério Municipal hoje, às 16 horas.

Guaíba, 26 de setembro de 2000

PLL 012/2001 AUTORIA Ver. Honório Ovalhe
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porttal/autenticidadepdf>
CÓDIGO DE DOCUMENTO: 026468 CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: 3F6E0781177CD8BDB3DB4E6E6CDF84C3A





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER n.º

PROCESSO N.º 012/01

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Por um parecer *jurisico* da
CASA.

Sala das Comissões, em 16/05/01

Ver. Luís Carlos L. Ferreira
Presidente

Ver. Olmes O da Silveira
Relator

Ver. Flávio Piccoli
Secretário

168
Pleu





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER JURÍDICO Nº 016/2001

“Projeto de lei nº 012/01, do Legislativo, dando denominação a hospital de pronto atendimento.”

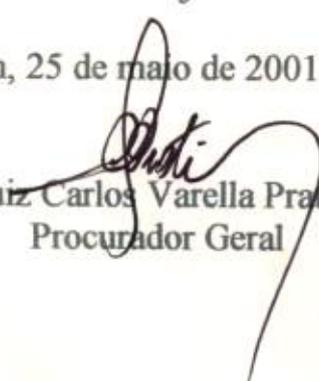
Tem por objetivo o presente projeto, dar denominação a próprio municipal, homenageando conhecida personalidade já falecida.

Muito embora a Lei Orgânica ao tratar das atribuições da Câmara Municipal, no capítulo próprio (arts. 27 a 29), não faça referência à possibilidade desta homenagem, por analogia com o estatuído no inciso XIV do art. 28, que autoriza a concessão de títulos honoríficos, conclui-se que nada impede votação em plenário do projeto em questão.

É o nosso parecer,

s.m.j.

Em, 25 de maio de 2001.


Luiz Carlos Varella Prati
Procurador Geral

PLL 012/2001 - AUTORIA: Ver. Honório Ovalhe

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/pol/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 026468 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3F6E0781177CD8BDB3DB4EE6C6DF84C3A





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER n.º

PROCESSO N.º 012/01

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

*Favorável ao projeto, enviemos
ao plenário para votação.*

Sala das Comissões, em 06/06/2001

Luis Carlos L. Ferreira

Ver. Luís Carlos L. Ferreira
Presidente

Olmes O da Silveira *favorável*

Ver. Olmes O da Silveira
Relator

Flávio Piccoli *Favorável.*

Ver. Flávio Piccoli
Secretário

M. O. R.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

PARECER n.º

PROCESSO N.º 012/01

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Favorável por não haver impedimento legal.

Sala das Comissões, em

07/06/01

[Signature]
Ver. Natalicio Lansing
Presidente

[Signature]
Ver. Rodrigo Soares
Relator

[Signature]
Ver. Rejane Debom
Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. nº 078/01

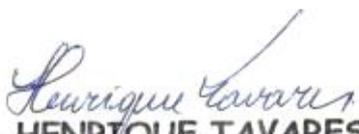
Guaíba, 20 de junho de 2001.

Senhor Prefeito:

Cumpre-nos encaminhar a Vossa Senhoria, em anexo, cópia dos Projetos-de-Lei nºs 012 e 021/01, aprovados em sessão plenária realizada em 19 do corrente, para fins de sanção desse Executivo; bem como informar-lhe que foi rejeitado o Projeto-de-Lei nº 017/01.

Outrossim, gostaríamos de solicitar-lhe que, se sancionados forem os projetos, nos seja enviada uma via das leis correspondentes a fim de integrar os arquivos de nossa Secretaria.

Sem mais, subscrevemo-nos cordialmente.


Ver. HENRIQUE TAVARES
Presidente

Ilmo. Sr.
Manoel Stringhini
M.D. Prefeito Municipal
NESTA

